



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
REVOGADO PELO DECRETO DE 31/08/09

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2009.

~~Altera dispositivo do art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS~~, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município,

~~DECRETA:~~

~~Art. 1º~~ O art. 2º do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

~~“Art. 2º~~

- ~~I—Else Betânia Gomes da Rocha, Coordenadora Geral;~~
- ~~II—Raquel Hertel de Vasconcelos, Coordenadora Técnica;~~
- ~~III—Pedro Gomes do Nascimento, Coordenador Administrativo-Financeiro;~~
- ~~IV—Elisângela Vieira e Souza, Assistente de Monitoramento;~~
- ~~V—João Marciano Júnior, Membro;~~
- ~~VI—Viviene Gomide Dumont Vargas, Membro;~~
- ~~VII—Sadi Cassol, Membro ;~~
- ~~VIII—Zilene Miranda Aquino Ramos, Membro;~~
- ~~IX—Alcídio Roberto Fernandes, Membro;~~
- ~~X—Simone Dutra Martins Guarda, Membro;~~
- ~~XI—Cláudia Pimentel, Membro;~~
- ~~XII—Dirceu Carvalho de Moura, Membro;~~
- ~~XIII—Laerton Borges de Almeida, Membro;~~
- ~~XIV—Azor Ferreira de Brito, Membro;~~
- ~~XV—Iderlan Sales de Brito, Membro;~~
- ~~XVI—Wesley Celestino David, Membro;~~



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- ~~XVII – João Paulo Aguiar da Silveira, Membro;~~
~~XVIII – Ana Carolina de Azevedo Gevigier Emmeric, Membro;~~
~~XIX – Marcos Conceição da Silva, Membro;~~
~~XX – Antônio Tarciso Domingues Alves, Membro;~~
~~XXI – Francileuda Lustosa de Araújo, Membro;~~
~~XXII – Lédyce Moreira de Nóbrega, Membro;~~
~~XXIII – Ocacira Rachel Araújo Primo, Membro;~~
~~XXIV – Claudiney Henrique Leal da Cunha, Membro.” (NR).~~

~~**Art. 2º** Permanecem em vigor as demais disposições do Decreto nº 131, de 2 de junho de 2005 e Decreto nº 32, de 9 de janeiro de 2009 ora não modificadas.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~**PALMAS**, aos 22 dias do mês de abril de 2009.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DARCI MARTINS COELHO
Secretário Municipal de Governo